

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.**

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº. 10/2021 de 04 de janeiro de 2021**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, receberem as propostas comerciais e a documentação relativas ao **Pregão Presencial nº. 012/2021**, Processo Administrativo nº **015/2021**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI”**. Na data, hora e local designados para abertura do procedimento compareceu para o credenciamento apenas a empresa: **IRANY HONORIO DA SILVA (SUPERMERCADO KI-PREÇO)**, CNPJ Nº **69.611.060/0004-02** representada neste ato pela sua procuradora a Sra. Hildenia Veloso Luz, CPF nº 018.811.013-55. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro passou a análise da proposta da empresa credenciada, sendo verificado que estava de conformidade com o edital. A licitante apresentou proposta escrita no valor de: **R\$ 547.977,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Não houve etapa de lances em virtude de se encontrar apenas uma licitante presente no certame, levando o Sr. Pregoeiro a negociar diretamente com a representante da licitante presente solicitando uma melhor oferta, tendo esta informado que o seu preço já se encontrava no limite. O Sr. Pregoeiro considerou o preço ofertado dentro da média do mercado, conforme anexo I/termo de referencia do edital, declarando a mesma vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Aberto e conferido o envelope de documentação da licitante presente, constatou-se que estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a



sessão às 12h05min, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

  
**Moacir Ferreira de Sousa**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
**Rosângela Rodrigues Leal**

  
**Maria Isabel Veloso**

Licitante:

  
\_\_\_\_\_  
**IRANY HONORIO DA SILVA (SUPERMERCADO KI-PREÇO)**